



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726/2016

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se os seguintes dispositivos da MPV nº 726/2016.

- Inciso IV do Art. 1º;
- Inciso I do Art. 3º;
- Inciso IV do Art. 4º;
- Inciso I do Art. 5º;
- Inciso II do Art. 6º;
- Inciso II do Art. 7º;
- Inciso X do Art. 25;
- §§ 14 a 21 do Art. 27;
- Inciso XXVI do Art. 29; e
- § 9º do Art. 29.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo manter a estrutura e as atribuições da Controladoria Geral da União, órgão extinto através da MP 726/16, considerando sua grande relevância para o controle e a transparência dos gastos públicos.

Sala das Sessões, de maio de 2016

Deputado Alessandro Molon
REDE/RJ

